



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 14 de novembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

DECRETO Nº 019/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e:

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 20 de novembro, **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta.

Art. 2º. Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 14 de novembro de 2025.


Paulo Neide Melo Fragozo
Prefeito Constitucional